



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 19 de agosto de 2025

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

Indicação 987

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado que através do setor responsável a possibilidade de inclusão do programa "Praça Digital", nas praças e pontos turísticos, neste município.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo implementar uma política pública de segurança e acesso à informação no município de Itabaiana, estabelecendo pontos específicos para a instalação de câmeras de segurança e a oferta de sinal gratuito de Wi-Fi. A segurança pública é essencial para garantir a qualidade de vida dos cidadãos e o bom funcionamento da comunidade. Ela desempenha um papel crucial na prevenção e repressão da criminalidade, na redução da violência e no aumento da sensação de tranquilidade e confiança da população. Além disso, também é um importante instrumento de fiscalização municipal. A internet é uma ferramenta indispensável, amplamente utilizada para capacitação e disseminação de conhecimento. Sua implementação proporcionará maior conforto e qualidade de vida à população, além de incentivar a valorização dos espaços públicos, tornando-os mais atrativos. A instalação de câmeras de monitoramento e a oferta de Wi-Fi gratuito trarão benefícios significativos ao município. Esses serviços não só atrairão mais visitantes às praças e outros espaços públicos, mas também são essenciais para o turismo, tornando a cidade mais moderna e acolhedora para quem a visita. avançará na melhoria de suas praças e pontos turísticos, tornando-os cada vez mais atrativos e de maior qualidade.

IVONI LIMA DE ANDRADE
VEREADORA.

Itabaiana, 19 de agosto de 2025

19-08-2025

M